



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2941
DE 22 DE JULHO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **FÁBIO ALVES MOREIRA** – Presidente, **LAELSON BATISTA DOS SANTOS** – Relator, **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA** – Membro para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **"TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE E O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL."** conforme o disposto no **Requerimento nº 050/2019**.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário